



## LEI Nº 1.991 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.


Dispõe sobre denominação de Travessa Cruzeiro do Sul - Aterrado – Saquarema/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Cruzeiro do Sul, a Travessa que se inicia na Rua Sudeste e o seu término na residência do Sr. Celso, no lote 08, na localidade do Aterrado – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de novembro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 094/2020.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.